

ATOS DO PODER EXECUTIVO

PORTARIA Nº 022/2019.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE PEDRA LAVRADA, Estado da Paraíba, usando de suas atribuições legais, em conformidade a legislação vigente;

R E S O L V E:

Art. 1º – CONCEDER FÉRIAS REGULAMENTARES à servidora pública CHIRLENE PEREIRA LUCENA, ocupante do cargo de Diretor Financeiro, matrícula nº 0200383, integrante da estrutura administrativa desta Autarquia, pelo período de 30 (dias), correspondente ao ciclo 2018/2019, com início em 01 de outubro de 2019 e término em 30 de outubro de 2019, servindo-lhe o presente ato de título.

Art. 2º – Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se,
Publique-se,
Dê-se ciência.

Pedra Lavrada/PB, em 25 de setembro de 2019.



Marcos Alexandre Melo da Costa
Presidente